

TERMO DE APOSTILAMENTO

CERTAME: Contrato nº 082/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023 – Processo nº 124/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação para preservação e difusão do acervo documental que integra a memória do município de Ijuí, tais como diagnóstico, higienização, acondicionamento, controle climático de armazenamento, reprodução parcial de preservação dos originais, ações educacionais (exposições e oficinas) e de acesso à pesquisa.

ESPÉCIE: Termo de apostilamento realizado pela Coordenadoria de Compras em favor da empresa **UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIJUI**, CNPJ sob nº **90.738.014/0002-80**.

ASSUNTO: É alterada a data de início do contrato da cláusula quarta (prazo), passando essa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

[...] tendo sua vigência retroativa ao dia 06 de março de 2023 [...]

Leia-se:

[...] tendo sua vigência retroativa ao dia 01 de janeiro de 2023 [...]

Ijuí (RS), 15 de junho de 2023.



Júlio Cezar Franciscatto

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - COPAM /